



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1304/2013

Data da disponibilização: Quarta-feira, 04 de Setembro de 2013.

DEJT Nacional

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula
Presidente

Ministro Conselheiro Antônio José de Barros Levenhagen
Vice-Presidente

Ministro Conselheiro Ives Gandra Martins Filho
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1
Zona Cívico-Administrativa
Brasília/DF
CEP: 70070943
Telefone(s) : (61) 3043-4062
(61) 3043-7439
(61) 3043-3060

Conselho Superior da Justiça do Trabalho Ato

ATO CSJT.GP.SG.CGPEs Nº 290/2013

Altera a composição da Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, de que trata o ATO Nº 391/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 12 de novembro de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, Considerando a necessidade de adequar a composição da Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho instituída pelo ATO Nº 391/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 12 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 3º e 4º do ATO Nº 391/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 12 de novembro de 2012, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, os seguintes servidores:

- Ana Cláudia Braga Mendonça, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Fernanda Moreira de Abreu Tavernard, Assistente 5 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da

Justiça do Trabalho;

- Einstein Francisco de Camargos, Médico do Tribunal Superior do Trabalho;

- Henriete de Almeida Azevedo, Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

- Anna Beatriz Assad Maia, Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

- Jacson Alexandre Pereira, Diretor do Serviço de Assistência ao Servidor do TRT da 12ª Região;

- Iara Luzia Vargas Barbosa, Engenheira do TRT da 14ª Região; e

- Rosely Belo Ribeiro, Chefe do Serviço de Saúde do TRT da 16ª Região.

Art. 4º A Comissão será Coordenada pela servidora Ana Cláudia Braga Mendonça, Coordenadora de Gestão de Pessoas do CSJT, e terá como substituto o servidor Einstein Francisco de Camargos, Médico do Tribunal Superior do Trabalho.”

Art. 2º Republicue-se o ATO Nº 391/CSJT.GP.SG.CGPEs, de 12 de novembro de 2012, consolidando as alterações introduzidas.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de setembro de 2013.

Ministro Carlos Alberto Reis de Paula

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

ATO CSJT.GP.SG.CGPEs Nº 391/2012*

*(republicado em virtude do disposto no art. 2º do Ato CSJT nº 290/2013)

Institui, no âmbito da Justiça do Trabalho, a Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho.

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando o teor da Resolução CSJT Nº 84, de 23/8/2011, que dispõe sobre as diretrizes para a realização de ações de promoção da saúde ocupacional e de prevenção de riscos e doenças, bem como regulamenta os procedimentos relacionados à ocorrência de acidentes em serviço no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º

graus;

Considerando que a Meta 14 de 2012, específica para a Justiça do Trabalho, estabelece que seja implementado Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das unidades judiciárias e administrativas dos órgãos da Justiça do Trabalho;

Considerando as propostas para a realização de ações executivas deliberadas por ocasião do Seminário sobre promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças ocupacionais, realizado na sede do Tribunal Superior do Trabalho, nos dias 29 e 30 de maio de 2012,
R E S O L V E:

Art. 1º É instituída, no âmbito da Justiça do Trabalho, a Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho.

Art. 2º A Comissão de que trata este Ato terá como atribuição:

I - analisar e propor a uniformização dos procedimentos, formulários e rotinas da área de saúde e segurança do trabalho no âmbito da Justiça do Trabalho;

II - pesquisar junto aos órgãos públicos a existência de sistemas informatizados específicos da área de saúde que possam ser cedidos, sem ônus, aos Tribunais Regionais do Trabalho que não disponham de ferramenta informatizada para tal finalidade.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, os seguintes servidores:

- Ana Cláudia Braga Mendonça, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
 (alterado pelo Ato CSJT n.º 290, de 3 de setembro de 2013).

- Fernanda Moreira de Abreu Tavernard, Assistente 5 da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; (acrescido pelo Ato CSJT n.º 290, de 3 de setembro de 2013).

- Einstein Francisco de Camargos, Médico do Tribunal Superior do Trabalho;

- Henriete de Almeida Azevedo, Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região;

- Anna Beatriz Assad Maia, Médica do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região;

- Jacson Alexandre Pereira, Diretor do Serviço de Assistência ao Servidor do TRT da 12ª Região;

- Iara Luzia Vargas Barbosa, Engenheira do TRT da 14ª Região; e

- Rosely Belo Ribeiro, Chefe do Serviço de Saúde do TRT da 16ª Região.

Art. 4º A Comissão será coordenada pela servidora Ana Cláudia Braga Mendonça, Coordenadora de Gestão de Pessoas do CSJT, e terá como substituto o servidor Einstein Francisco de Camargos, Médico do Tribunal Superior do Trabalho. (alterado pelo Ato CSJT n.º 290, de 3 de setembro de 2013).

Art. 5º As reuniões da Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho serão realizadas preferencialmente por videoconferência e, excepcionalmente, de forma presencial. Parágrafo único. As reuniões presenciais são limitadas ao máximo de duas por ano.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 12 de novembro de 2012.

Ministra MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Vice-Presidente no exercício da Presidência do

Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Coordenadoria Processual Despacho

Processo Nº CSJT-AL-7802-10.2012.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Claudia Cardoso de Souza
Interessado(a)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

Trata-se de proposta de Anteprojeto de Lei apresentada pelo e. Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, objetivando a criação de cargos e funções comissionadas no âmbito daquela Corte.

Mediante o despacho proferido em 23 de abril de 2013, determinei o sobrestamento do exame do presente processo até a conclusão dos estudos no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, destinados a definir as diretrizes que deverão balizar a elaboração das propostas de criação de cargos e funções comissionadas no âmbito do Poder Judiciário.

Tais estudos, inclusive, motivaram a suspensão de diversos Anteprojetos de Lei de interesse dos órgãos da Justiça do Trabalho em tramitação no âmbito daquele Conselho e do Tribunal Superior do Trabalho.

Entretanto, informações dão conta de que o Conselho Nacional de Justiça já está ultimando a definição dos novos critérios para análise e aprovação dos referidos Anteprojetos de Lei.

Em face disso, determina-se o prosseguimento normal da tramitação da presente proposta de Anteprojeto de Lei, nos moldes regimentais.

Publique-se.

Brasília, 03 de setembro de 2013.

Firmado por assinatura digital (Lei nº 11.419/2006)

Conselheiro Carlos Alberto Reis de Paula

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Processo Nº CSJT-AL-10923-46.2012.5.90.0000

Complemento	Processo Eletrônico
Relator	Lelio Bentes Corrêa
Interessado(a)	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Trata-se de proposta de Anteprojeto de Lei apresentada pelo e. Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, objetivando a criação de cargos e funções comissionadas no âmbito daquela Corte.

Mediante o despacho proferido em 23 de abril de 2013, determinei o sobrestamento do exame do presente processo até a conclusão dos